

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2024 - Undime/RS**

**Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.**

**Às Secretarias Municipais de Educação do RS**

**Assunto: Orientação para Associação à Undime/RS**

Prezado (a) Dirigente Municipal de Educação,

Associar-se à Undime/RS, proporciona ao Dirigente Municipal de Educação (DME) e sua equipe, acesso a políticas, programas e sistemas do Ministério da Educação (MEC), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

Proporciona ainda, participação nos Fóruns de Educação e Seminários de Formação visando qualificação da gestão educacional.

Os representantes do Conselho dos Secretários Municipais de Educação (CONSEME-UNDIME/RS) titulares e suplentes participam de reuniões mensais em Porto Alegre, divulgando as temáticas, contemplando os DME das 27 regionais do RS.

#### **Procedimentos para associação**

1. A Undime/RS emitirá boleto a todos os municípios, com vencimento em 31 de março de 2024.
2. Seu município passa a ser associado automaticamente, com a quitação do boleto.
3. Caso seu município necessite de recibo ou nota fiscal, é necessário o envio do empenho para o e-mail [undime.rs@gmail.com](mailto:undime.rs@gmail.com) no valor correspondente ao número de habitantes, conforme tabela abaixo.
4. Negativas e declarações estão disponíveis no link: [https://drive.google.com/drive/folders/12ToLT3EC5AleHQipM3RHEWf1ZXYdCL71?usp=drive link](https://drive.google.com/drive/folders/12ToLT3EC5AleHQipM3RHEWf1ZXYdCL71?usp=drive_link), caso sejam necessárias atualizações e documentos adicionais, solicite à Undime/RS.
5. Quaisquer orientações e/ou dúvidas podem ser solicitadas à Undime/RS, através do e-mail [undime.rs@gmail.com](mailto:undime.rs@gmail.com), Telefone / WhatsApp (51) 98059.3086.
6. Dados para emissão do empenho:

**União dos Dirigentes Municipais de Educação do RS - Undime/RS**

CNPJ: 05.387.322/0001-59  
Rua Marcílio Dias, 574 – Menino Deus  
Porto Alegre – RS CEP: 90130-000

**Dados Bancários**

Caixa (104)  
Agência 2822  
CC 224-0 Op. 003

7. Informamos que a Undime/RS possui somente conta corrente na Caixa Econômica, para aqueles municípios que desejarem efetuar o pagamento via transferência bancária.
8. A partir do dia 01/04/2024 os valores correspondentes as faixas populacionais serão corrigidas pelo INPC acumulado no ano 2023.

**VALORES ANUIDADE 2024**

<b>Faixa populacional do estatuto</b>	<b>Pagamento até 31.03.2024</b>
I. Até 9.999 habitantes	R\$ 845,00
II. De 10.000 a 24.999 habitantes	R\$ 1.691,00
III. De 25.000 a 49.999 habitantes	R\$ 2.535,00
IV. De 50.000 a 74.999 habitantes	R\$ 3.380,00
V. De 75.000 a 99.999 habitantes	R\$ 4.226,00
VI. De 100.000 a 199.999 habitantes	R\$ 5.073,00
VII. De 200.000 a 299.999 habitantes	R\$ 5.916,00
VIII. De 300.000 a 399.999 habitantes	R\$ 6.762,00
IX. De 400.000 a 499.999 habitantes	R\$ 8.451,00
X. 500.000 habitantes ou mais	R\$ 10.142,00



**Maristela Guasselli**

Dirigente Municipal de Educação de Novo Hamburgo  
Presidente da Undime-RS  
Gestão 2023-2025